



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CARMÓPOLIS - SERGIPE**

**RESOLUÇÃO Nº 10
DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Escolha, responsável por todo o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Carmópolis/SE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8069, nos arts. 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Municipal nº 1117/2015;

Considerando deliberações plenária de nº 36 realizada em 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Escolha responsável por organizar, executar e monitorar todo o processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º - A comissão será composta por:

- a) Najara Mona Santana Costa – representante governamental;
- b) Ana Luísa da Silva Santos – representante governamental;
- c) Luiz Cláudio dos Santos Aureliano – representante da sociedade civil organizada;
- d) Marcos Santana Sales: – representante da sociedade civil organizada;

Art. 3º - Esta Publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/Se, 15 de agosto de 2019.


Marcos Santana Sales
Presidente do CMDCA/CEE